

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério dos Direitos Humanos
Secretaria/Departamento: Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Unidade: Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Sim. O EPPGG atuará no âmbito do Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: EPPGG

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de projetos
<input checked="" type="checkbox"/>	Articulação institucional
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de políticas
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento

Formação acadêmica: Graduações diversas como Administração, Direito, Relações Internacionais, Estatística, Sistemas de Informação, Comunicação, entre outras.

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

Avaliação do estado da arte da política temática (direitos de LGBT, direitos da população em situação de rua, educação em direitos humanos, respeito à diversidade religiosa); proposição de novas ações e melhorias das atividades atuais; formulação, monitoramento e avaliação de instrumentos de parceria com entes federados e organizações da sociedade civil; qualificação dos dados e informações das políticas públicas; produção de relatórios gerenciais e notas técnicas referentes à temática; proposição de aprimoramentos normativos; coordenação de espaços de participação (conselhos, colegiados e conferências); articulação interministerial e interfederativa.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

01 (uma) vaga

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

X	Análise Curricular
X	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

24/03/2017

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: Johaness Eck
- 2) Cargo: Secretário Executivo
- 3) Telefone: 2025-7034
- 4) E-mail: johaness.eck@seppir.gov.br